



Decreto N° 124 - de 08 de Agosto de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.000,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

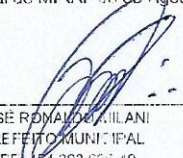
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.04.00.12.361.007.2.0032 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$ 1.300,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 1.300,00
Total da Unidade 4	----- R\$ 1.300,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
2.14.00.08.244.016.2.0110 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	----- R\$ 700,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 700,00
Total da Unidade 14	----- R\$ 700,00
Total Geral	----- R\$ 2.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
2.14.00.08.244.016.2.0110 - 3.3.90.48.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	----- R\$ 314,75
2.14.00.08.244.016.2.0110 - 3.3.90.30.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	----- R\$ 150,00
2.14.00.08.244.016.2.0110 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	----- R\$ 235,25
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 700,00
Total da Unidade 14	----- R\$ 700,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.04.00.12.365.007.2.0125 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	----- R\$ 1.300,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 1.300,00
Total da Unidade 4	----- R\$ 1.300,00
Total Geral	----- R\$ 2.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI 08 de Agosto de 2016



JOSÉ ROMALDO MILIANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 064.393.621-48